



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Adinam Cardozo.

(Autor: Vereador Daniel Laranjeira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a **Adinam Cardozo**.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 3 de dezembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 3 de dezembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 05 DEZ. 2019
D.O.E